

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI; E O ICI, PARA O FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI**, CNPJ n.º 49.179.446/0001-14, com Sede na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba/PR, CEP 80530-010, neste ato representada por seu Secretário Sr. ALEX CANZIANI SILVEIRA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5955/2024, **procede o registro de alteração da subcláusula 5.2 do Termo de Cooperação nº 032/2024, que passa a vigorar com a redação abaixo**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos termo:

#### CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.2. Designa-se, pela **SEI** o servidor **Juliana Buseti Mori Rosenmann**, OCUPANTE DO CARGO Assessora, RG n.º 6.126.127.3 e CPF n.º 034.410.229.71 para desempenhar a **função de fiscal** do Termo de Cooperação.

**Alex Canziani Silveira**  
Secretário de Estado da Secretaria da Inovação, Modernização  
e Transformação Digital



ePROTOCOLO



Documento: **ICI\_1Termo\_de\_Apostilamento\_alteracaodegestor.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 13/09/2024 18:16 Local: SEI/GS.

Inserido ao protocolo **21.359.698-5** por: **Bruno Leonardo Campos Nascimento** em: 13/09/2024 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f97fe1d6ee0f678fc5b45b498ee6bd45**.